

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o(a) abaixo(s) assinado(a)(s) outorgante, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome), brasileiro(a),

\_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_ (profissão), nascido(a) em

\_\_/\_\_/\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_ (endereço), constitui(em) e nomeia(m) como seu

bastante procurador o Bel. **MARCOS LUIZ CARMELO BARROSO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/BA 16.020, CPF 257.903.508-79, representante e integrante da **CARMELO BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI – ME**, CNPJ 24.838.796/0001-14, inscrição 2907/2006, ambos com endereço na Av. Luis Viana, 6462, Edf. Wall Street, Bloco A, Sala 612, Paralela, Salvador, Bahia, ao qual confere os poderes gerais para o foro e de representação extrajudicial perante quaisquer repartições públicas, empresas particulares, sociedades de economia mista e qualquer Juízo ou Tribunal, em qualquer instância, e ainda os especiais de desistir, receber e dar quitação, atuar em incidentes processuais, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar partilha, sobrepartilha, primeiras e últimas declarações, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes, ESPECIALMENTE para ajuizar ação visando incorporação do reajuste de 10,06% sobre a GAP em razão da ação coletiva 0139615-46.2007.8.05.0001, bem como cobrar os valores retroativos decorrentes.

Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE